

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 001/2025 DO EDITAL 002/2025

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso das atribuições legais, considerando o grau de escolaridade mínimo exigido pela Lei 365/2013 para o cargo de auxiliar de serviços gerais, **RETIFICA** o referido edital para alterar o grau escolaridade mínimo exigido para o cargo supracitado de “Ensino Fundamental Completo” para “Ensino Fundamental I”, tendo em vista que a referida lei prevê como exigência mínima a “escolaridade até a 4ª do ensino fundamental.

Assim sendo, ficam alteradas as seguintes disposições:

“7.

TABELA I – A ser utilizada para análise dos títulos dos candidatos ao **cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**

Itens obrigatórios: **PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS**

Item	Título	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Fundamental I	60	01	60	

TABELA - Aperfeiçoamento

PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS

Item	Formação	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Médio Completo	10	01	10	
02	Experiência na área	2.5 pontos por ano	4	10	
03	Cursos complementares relacionados com a função a ser exercida.	5	4	20	

ANEXO V DO EDITAL Nº 002/2025

Ficha de inscrição para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Dados de Identificação

Nome: _Sexo: F () M () Nascimento: _/_/_Estado civil: RG: _CPF:

Natural de: _Telefone para contato: Endereço: _Número: _Bairro: _Cidade: _Estado: _CEP:

E-mail

TABELA I – A ser utilizada para análise dos títulos dos candidatos ao **cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**

Itens obrigatórios: **PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS**

Item	Título	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Fundamental I	60	01	60	

TABELA II - Aperfeiçoamento

PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS

Item	Formação	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Médio Completo	10	01	10	
02	Experiência na área	2.5 pontos por ano	4	10	
03	Cursos complementares relacionados com a função a ser exercida.	5	4	20	

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

ANEXO VIII DO EDITAL N.º 002/2025

Ficha de Pontuação

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA: Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não comprovar a escolaridade informada.

Itens obrigatórios

Itens obrigatórios: **PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS**

Item	Título	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Fundamental I	60	01	60	

TABELA II - Aperfeiçoamento**PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS**

Item	Formação	Pontuação	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontos obtidos
01	Ensino Médio Completo	10	01	10	
02	Experiência na área	2.5 pontos por ano	4	10	
03	Cursos complementares relacionados com a função a ser exercida.	5	4	20	

Ficha de Pontuação”

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:4D32C0ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2025. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>